



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@guariba.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____ /2023

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de divulgar nas redes municipais de saúde e portais online, referente A Lei Nº 14.737, de 27 de novembro de 2023, que assegura às mulheres o direito a acompanhante durante as consultas médicas, exames e demais procedimentos clínicos nos estabelecimentos de saúde públicos e privados.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de divulgar nas redes municipais de saúde e portais online, referente A Lei Nº 14.737, de 27 de novembro de 2023, que assegura às mulheres o direito a acompanhante durante as consultas médicas, exames e demais procedimentos clínicos nos estabelecimentos de saúde públicos e privados.

JUSTIFICATIVA:

Apesar de ser um direito adquirido, após ser sancionada, muitas mulheres e profissionais dos estabelecimentos de saúde ainda desconhecem o teor da lei. Com isso, indica-se ao Executivo, a ampla divulgação da Lei nº 14.737, de 27 de novembro de 2023, em todas as UBSs, no Hospital Municipal de Guariba e nos demais estabelecimentos de saúde, bem como nas mídias sociais e no site da prefeitura do município. Assim o assunto ganhará a publicidade necessária, tornando-se efetiva na coibição, prevenção e defesa da mulher no município, durante consultas e procedimentos de saúde.

Sala de Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de Dezembro de 2023

Paulo Dionisio de Sa
Paulo de Sá (PSDB) - Autor

Proposição redigida por Michele Pereira de Jesus Vieira

Lida na sessão de 04/12/2023
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 04/12/2023
Ofício nº ___/___

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente